



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA**

CNPJ: 15.224.679/0001-70

Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP 42801-170 - Tel: (71) 3040-2979  
e-mail: cartorio@segundoimoveis.com.br - site: www.segundoimoveis.com.br

**Belª MAISE CAMPOS SARLO**  
Oficial

**REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**CAMAÇARI - BA**

MATRÍCULA

-21.960-

FICHA

-1-Frente-

Camaçari: 15 de julho de 2014.



**IMÓVEL:** Apartamento nº202, 2º andar do CONDOMÍNIO SIBELE, situado no bairro Dois de Julho, Rua Dois de Maio, Município de Camaçari-Bahia, composto de varanda, uma sala, duas suítes, cozinha e área de serviço, com área construída de 93,06m<sup>2</sup>, fração ideal de 40,06m<sup>2</sup>, com uma vaga de estacionamento, inscrição imobiliária sob o nº 112314. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 4896. **PROPRIETÁRIA:** CARLA SIBELE BARRETO SANTOS, brasileira, solteira, administradora, RG nº 09155519-18 SSP/BA, CPF nº 01.175.365-81, residente e domiciliada em Camaçari-Bahia. A Oficial. *Maise*

**R-01-COMPRA E VENDA:** De acordo com os termos do Contrato por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMÓVEL, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, devidamente assinado em 06 de maio de 2015, pela qual CARLA SIBELE BARRETO SANTOS, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a CAREN BARRETO SANTOS, brasileira, solteira, empresária, CNH sob nº 05250179834 DETRAN/BA e CPF/MF sob nº 054.046.085-01, residente e domiciliado à Tv Dois de Maio, 130, 1º Andar, 2 de Julho, Camaçari-BA. Pelo Valor de R\$ 228.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios R\$ 114.000,00, e financiamento concedido pela credora de R\$ 114.000,00, objeto do R-2 desta matrícula. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 228.000,00. Avaliação para fins de ITIM: R\$ 228.000,00. Camaçari, 22 de maio de 2015. A Oficial. *Maise Campos Sarlo*

**R-02-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do INSTRUMENTO referido no R-01, pela qual a proprietária DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel supra à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador nomeado e qualificado no instrumento, para pagamento da dívida de R\$114.000,00, que será paga em 420 meses, com Taxa Juros Balcão: nominal de 9,0638 a.a., e efetiva de 9,4500 a.a., no valor de R\$1.199,77, Taxa Juros Reduzida: nominal de 8,9257 a.a., e efetiva de 9,3001 a.a., no valor de R\$1.186,65, na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 22 de maio de 2015. A Oficial. *Maise*

002/006261 R\$1.004,48

**AV-03-AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, de acordo com o instrumento particular, datado de 06 de maio de 2015, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, Série 0515, número 1.4444.0876254-6, no valor de R\$114.000,00, emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 22 de maio de 2015. A Oficial. *Maise Campos Sarlo*

002/006263 R\$45,08

**AV-04/21.960 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Prenotação sob nº

CONTINUA NO VERSO

-1v°-

40219 em 27/12/2017: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arqueei; datado de 14 de dezembro de 2017, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-02 retro, sem o devido pagamento pelo devedor fiduciante: **CAREN BARRETO SANTOS**, acima qualificada. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de IPTU em: R\$ 237.564,36. DOU FÉ. Camaçari, 11 de janeiro de 2018. A Oficial. *Daize*

*Daize* 019/972217 R\$1.812,99

**CERTIFICO**, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991**. Do que dou fé.

*Marcia Maria Teixeira de Figueiredo*  
 MARCIA MARIA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 1446.AB067367-1  
 3V0D6UD9MZ  
 Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Emolumentos: R\$ 47.80  
 Tx. Fiscal.: R\$ 52.20  
 Total.....: R\$ 76.16  
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:59:57 horas do dia 11/01/2018.  
 O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
 Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).  
 Pedido Nº 43554